



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 224/2018

Dispõe sobre o encerramento da cessão de servidora ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o sensível aumento da demanda de trabalhos junto ao Departamento Municipal de Educação, com a recente criação do CIAI – Centro Integrado de Atendimento Infantil e funcionamento da Creche Escola “Profª. Maria José Frisanco Mazzotti”;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade de ocupar as referidas repartições com servidores da área administrativa, a fim de executarem os trabalhos burocráticos;

CONSIDERANDO a impossibilidade de serem efetuadas novas contratações em face daquilo que as previsões mais otimistas de mercado vem demonstrando;

CONSIDERANDO que o Município não tem outra opção, senão a de rever seu quadro de pessoal e promover os remanejamentos necessários a fim de que os serviços essenciais não sejam prejudicados,

RESOLVE:

Art. 1.º - Encerrar a cessão da servidora Denise Aparecida Bonatti Somera, portadora da CTPS n.º 21940/165.ª-SP, ocupante do emprego público de Auxiliar de Administração, realizada ao E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,.

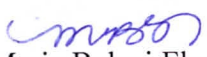
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de agosto de 2018.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31 /08/2018.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete